



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Nº 244, de 28 de outubro de 2021, da Prograd; o e-mail encaminhado à Prograd, em 21 de fevereiro de 2022, por meio do qual a docente Kyteria Sabina Lopes de Figueredo solicita atualizações na referida portaria, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela a Portaria Nº 244, de 28 de outubro de 2021, da Prograd, para propor minutas de reformulação das Resoluções CONSEPE/UFERSA Nº 02/2006; Nº 04/2007 e Nº 07/2014.

Parágrafo Único: A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição: as representantes docentes Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (Presidente) e Sthenia dos Santos Albano Amora e os representantes discentes Lucca Matheus Araujo Silva e Adailson Pinho de Araújo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA